

#### UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Instituto de Ciências Agrárias Rodovia BR 050, Km 78, Bloco 1CCG - Bairro Glória, Uberlàndia-MG, CEP 38400-902 Telefone: 34 2512-6700 - www.iciag.ufu.br - iciag@ufu.br



# PLANO DE ENSINO

#### 1. IDENTIFICAÇÃO

Componente Curricular:	INTRODUÇÃO À AGRONOMIA								
Unidade Ofertante:	INSTITUTO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS - ICIAG								
Código:	ICIAG	33104	Período/Série	:	1	. <u>0</u>	Turma:	GA/	'GB
	Ca	arga Horária:					Natu	ireza:	
Teórica:	30	Prática:	15	Total:	45	Obrigatória:	(X)	Optativa:	( )
Professor(A):		ODA	IR JOSÉ MARÇ	UES		Ano/Semestre	e:	202	5-2
Observações:	30 Prática: 15 Total: 45 Obrigatória: (X) Optativa: ()  ODAIR JOSÉ MARQUES Ano/Semestre: 2025-2  a) O e-mail institucional do docente para quaisquer esclarecimentos é: ojmarques@ufu.br. b) Disciplina ofertada conforme Resoluções: Resolução nº 46/2022 - CONGRAD - Das Normas de Graduação; Resolução nº 158/2025 - CONGRAD - que aprova o calendário acadêmico da Graduação e Resolução nº 30/2011 - CONGRAD - que dispõ e sobre a composição do Plano de Ensino. c) Ao se matricular na disciplina, o(a) discente declara-se ciente das normas estabelecidas nesse plano de ensino e nas res oluções supracitadas. d) A seu critério, o docente poderá agendar aulas aos sábados letivos. e) Os discentes devem conferir o Regimento Geral da Universidade Federal de Uberlândia (https://ufu.br/sites/ufu.br/files/media/documento/regimento geral_da_ufu.pdf), especialmente no que diz respeito a fraude s ou comportamento fraudulento, observados no Art. 196, do capítulo III do regime disciplinar. f) A distribuição e a totalização da pontuação dos critérios avaliativos seguem a o Art. 126 da Resolução nº 46/2022 do CONGRAD. h) A vista das avaliações deverá ser solicitada até cinco dias corridos a contar da data de divulgação do resultado, atendendo o parágrafo 1º do Art. 132 da Resolução 46/2022 do CONGRAD. i) As regras e o prazo de solicitação de atividade acadêmica avaliativa fora de época estão de acordo com os Art. 137 e 13 9 da Resolução 46/2022 do CONGRAD. j) Os critérios para a atividade avaliativa de recuperação de aprendizagem seguem o Art. 141 da Resolução 46/2022 do CONGRAD.								

#### 2. **EMENTA**

Origem e importância da agricultura; Noções gerais sobre ambiente e planta; agronegócio; conservação do solo e preservação ambiental; sistemas de produção; propagação de plantas; plantas cultivadas; compostagem de resíduos agrícolas.

# 3. **JUSTIFICATIVA**

Introduzir os(as) discentes no setor agrícola e nivelar conhecimentos prévios acerca das atividades no meio rural.

#### 4. OBJETIVO

### **Objetivo Geral:**

Proporcionar aos(às) discentes noções gerais sobre e agricultura, de forma que os conceitos básicos apresentados nesta disciplina sirvam de base para as disciplinas do núcleo profissional do curso.

# Objetivos Específicos:

Não consta.

### 5. **PROGRAMA**

#### Teórico:

### 1. Importância da Agricultura

- 1.1. História e evolução da agricultura
- 1.2. Conceitos relacionados à agricultura
- 1.2.1. Agricultura de subsistência
- 1.2.2. Agricultura familiar
- 1.2.3. Agricultura moderna
- 1.2.4. Agricultura convencional
- 1.2.5. Agricultura orgânica
- 1.2.6. Pequeno, médio e grande agricultor
- 1.2.7. Produção em escala
- 1.2.8. Produção local
- 1.2.9. Nichos de mercado
- 1.3. Importância econômica e social da agricultura

# 2. Fatores edafoclimáticos que influenciam as culturas agrícolas

- 2.1. Ecossistema natural e Ecossistema Agrícola
- 2.1.1. Ambiente de produção agrícola
- 2.2. Fatores edáficos: conceitos básicos de solo e substratos de outras naturezas
- 2.3. Fatores climáticos: conceitos básicos água, luz; temperatura; precipitação pluvial; ventos; e fotoperíodo
- 2.4. Cultivos em sequeiro

#### 2.5. Cultivos irrigados

#### 3. Agronegócio Brasileiro

- 3.1. Fertilizantes
- 3.2. Energia e o agronegócio
- 3.3. Produção agrícola
- 3.3.1. Culturas leguminosas, oleaginosas e protéicas
- 3.3.2. Culturas de cereais e forrageiras
- 3.3.3. Culturas fibrosas, sacarinas, amiláceas e estimulantes
- 3.3.4. Culturas frutíferas
- 3.3.5. Culturas olerícolas
- 3.4. Produção vegetal e a relação com a produção animal
- 3.5. Exportações e importações
- 3.6. Impacto no meio ambiente
- 3.7. Inspeção, barreiras sanitárias e comerciais

## 4. Noções gerais sobre conservação do solo e preservação ambiental

- 4.1. Principais técnicas de conservação do solo
- 4.2. Adubação verde
- 4.3. Rotação de culturas

## 5. Noções gerais sobre sistemas de produção

- 5.1. Sistema convencional de produção
- 5.2. Sistemas conservacionistas de produção
- 5.2.1. Cultivo mínimo
- 5.2.2. Semeadura direta (plantio direto na palha)
- 5.2.3. Integração lavoura-pecuária-floresta
- 5.2.3.1. Sistema silvipastoril (integração pecuária-floresta IPF)
- 5.2.3.2. Sistema silviagrícola (integração lavoura-floresta ILF)
- 5.2.3.3. Sistema agropastoril (integração lavoura-pecuária ILP)
- 5.2.3.4. Sistema agrossilvipastoril (integração lavoura-pecuária-floresta ILPF)

#### 6. Noções gerais de propagação de plantas

- 6.1. Propagação sexuada
- 6.2. Propagação assexuada

#### Prático:

- 1. Uso e manuseio de ferramentas comuns na agricultura
- 2. Iden ficação de plantas cultivadas
- 3. Compostagem de resíduos agrícolas
- 4. Preparo, instalação e condução de áreas demonstrativas de culturas agrícolas
- 5. Noções de produção de mudas em viveiros
- 6. Visitas em propriedades rurais, áreas experimentais e demonstrativas e laboratórios do curso

### 6. METODOLOGIA

## 6.1) Organização das aulas

Turma	Dia	Horário	Local
GA / GB (teórica)	Sexta-feira	13h10 às 14h50	1B301
GA (Prática)	Sexta-feira	14h50 às 15h40	1B301
GB (Prática)	Sexta-feira	16h00 às 16h50	1B301

# Observações:

- Sujeito a alteração pela coordenação do curso em função da necessidade de ajustes no horário e espaço físico.
- As aulas extras poderão ser marcadas, inclusive aos sábados, a fim de complementar a carga horária da disciplina.
- As avaliações poderão ocorrer em horário livre da turma, a fim de complementa a carga horária da disciplina.
- As aulas em campo ocorrerão à medida em que o assunto teórico for sendo apresentado em sala de aula. O docente indicará data e horários em que isso ocorrerá.
- As atividades para complementação da carga horária poderão ser realizadas na forma de atividades acadêmicas. Para tanto, serão disponibilizados materiais bibliográficos e de apoio referentes aos temas estabelecidos no programa, os quais poderão ser acessados pelos discentes na plataforma Moodle UFU.
- Todo o material produzido e divulgado pelo docente, como vídeos, textos e outros está protegido pela Lei de Direitos Autorais (Lei no 9.610, de 19
  de fevereiro de 1998), pela qual fica vetado o uso indevido e a reprodução não autorizada de material autoral por terceiros cabendo, aos
  responsáveis pela reprodução ou uso indevido do material de autoria dos docentes, as sanções administrativas e às dispostas na Lei de Direitos
  Autorais.

# 6.2) Atendimento ao aluno

Dia	Horário	Local
Terça-feira	08h00 às 11h00	Sala 1A319 - Sala docente
Quarta-feira	13h00 às 17h00	Sala 1A319 - Sala docente

#### Observações:

- As dúvidas referentes aos assuntos ministrados sempre poderão ser sanadas no início das aulas e fora do horário das aulas na sala 1A319 ou via mensagens via e-mail, plataformas Moodle ou MS-Teams.
- Toda comunicação sobre a disciplina que partir do docente ocorrerá via Plataforma Moodle ou pessoalmente durante as aulas em sala.
- Mensagens apócrifas (sem identificação do autor) não serão respondidas.
- Mensagens originadas de e-mail de grupos (turma, por exemplo) só serão respondidas com a devida identificação de quem do as remeteu.
- O docente se reserva ao direito de não responder mensagens sobre assuntos acadêmicos via redes sociais, como Facebook, X, Instagram ou
  aplicativos de mensagens como Whatsapp, Telegram e afins, devido ao direito à privacidade e ao descanso.
- Atendimento fora dos horários estabelecido, apenas com agendamento prévio via e-mail ou pessoalmente.

#### 6.3) Técnicas de ensino

[ X ] Expositiva	[ X ] Seminário	[ X ] Estudo dirigido	[ X
[ X ] Oficinas	[ ] Realização de experimentos	[ X ] Dinâmica de grupos	[

#### Observações:

• As atividades acadêmicas estarão previstas desde o primeiro dia de aula, mas a depender do desempenho da turma, o docente poderá atribuir ativida

#### 6.4) Material adicional

### Repasse de Arquivos

- Arquivos em PDF ou outro formato suportado serão disponibilizados via Plataforma Moodle ou Google Drive (no caso de ultrapassarem o limite do Moodle),
- O docente poderá solicitar o envio de arquivos de relatórios, planilhas e outras formas, que deverão seguir as normas específicas para cada formato, conforme a atividade acadêmica solicitada. Somente serão avaliados os arquivos que estiverem rigorosamente no formato solicitado.
- Todo arquivo recebido pelo docente passará pelo crivo de software antivírus e poderá ser rejeitado no caso em que haja risco a integridade física e
  digital de sistemas e computadores utilizados pelo docente.
- Arquivos apócrifos (sem identificação do autor) serão rejeitados e não serão avaliados.

### 6.5) Recursos necessários para execução de aulas e atividades

### Programas ou Aplicativos e Instrumentos/Equipamentos Necessários

- As aulas teóricas serão expositivas e contarão com auxílio de projeção, lousa e giz.
- Durante as aulas teóricas ou práticas fica EXPRESSAMENTE PROIBIDO O USO DE CELULARES, câmeras para filmagem e registros fotográficos, salvo se autorizado pelo docente.
- Nas aulas práticas poderão ser utilizados instrumentos simples como canivete, facão, podão, enxadão, enxada, pá, carrinho-de-mão etc.
- Os alunos deverão acessar a plataforma Moodle UFU semanalmente, fazer a leitura dos materiais e procurar atendimento do docente em
  caso de dúvidas,

# 6.6) Ambientes virtuais de apoio ao estudante

[ X ] Moodle	[ ] WhatsApp	[ ] Telegram	[ X ] Teams	[ ] <b>I</b> nstagram	

- A disciplina está hospedada no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) Moodle UFU, , mas eventualmente poderão ser realizadas atividades no MS-
- Curso Moodle: o docente cadastrará todos os alunos matriculados na disciplina na página da disciplina na Plataforma Moodle, utilizando exclusivament
- Não é permitido o cadastro de discentes que não estejam devidamente matriculados na disciplina no semestre vigente.

# 6.7) Agenda do semestre para desenvolvimento do conteúdo proposto

ld <sup>1</sup>	Data <sup>2</sup>	Conteúdo Programático ou Atividade <sup>3</sup>
1	24/10/2025	Introdução à disciplina, apresentação do plano de ensino, cronograma de atividades e de avaliações. Importância da Agricu
1	24/10/2023	História e evolução da agricultura. (3 h.a.: 3 h.a.)
		Importância da Agricultura: Conceitos relacionados à agricultura; Agricultura de subsistência; Agricultura familiar; Agricultura
2	31/10/2025	moderna; Agricultura convencional;
2	31/10/2023	Agricultura orgânica; Pequeno, médio e grande agricultor; Produção em escala; Produção local; Nichos de mercado; Importância
		econômica e social da agricultura. (3 h.a.: 6 h.a.)
3	07/11/2025	Fatores edafoclimáticos que influenciam as culturas agrícolas: Ecossistema natural e Ecossistema Agrícola; Ambiente de
		produção agrícola; Fatores edáficos: conceitos básicos de solo e substratos de outras naturezas. (3 h.a.: 9 h.a.)
4	21/11/2025	Conhecendo o CADEX - Campo Demonstrativo e Experimental (3 h.a. : 12 h.a.)
_ 28/11/2025		Fatores edafoclimáticos que influenciam as culturas agrícolas: Fatores climáticos: conceitos básicos - água, luz; temperat
5		precipitação pluvial; ventos; e fotoperíodo; Cultivos em sequeiro; Cultivos irrigados. (3 h.a. : 15 h.a.)
	28/11/2025	Relatório sobre a visita ao CADEX (1 h.a. : 16 h.a.)
	05/12/2025	Conhecendo o LABOT - Laboratório de Botânica (1 h.a. : 17 h.a.) 13h10 às 14h00 - GA / 14h00 às 14h50 - GB
6	05/12/2025	Conhecendo o LCSOL - Laboratório de Ciência do Solo (1 h.a. : 18 h.a.) 14h50 às 15h40 - GA / 16h00 às 16h50 - GB
		Agronegócio Brasileiro: Fertilizantes; Energia e o agronegócio; Produção agrícola; Culturas leguminosas, oleaginosas e proteica
_	12/12/2025	Culturas de cereais e forrageiras; Culturas fibrosas, sacarinas, amiláceas e estimulantes; Culturas frutíferas; Culturas olerícolas. (
7		21 h.a.)
	12/12/2025	Relatório sobre o LABOT e o LCSOL (1 h.a. : 22 h.a.)
	13/12/2025	Conhecendo a EEH - Estação Experimental de Hortaliças **** (2 h.a. : 24 h.a.) 08h00 às 11h00
	17/12/2025	<b>Prova 1</b> (1 h.a. : 25 h.a.)**
8		
	19/12/2025	Conhecendo o ENGAS - Laboratório de Engenharia de Água e Solo (1 h.a. : 26 h.a.) 13h10 às 14h00 - GB / 14h00 às 14h50
9	19/12/2025	Conhecendo o LAFIT - Laboratório Multiuso de Ensino em Fitotecnia / LAMASA - Laboratório de Manejo e Conservaç
		<b>Solo e Água</b> (1 h.a. : 27 h.a.) 14h50 às 15h40 - GB / 16h00 às 16h50 - GA
	19/12/2025	Relatório sobre a EEH (1 h.a. : 28 h.a.)
10	06/02/2026	Agronegócio Brasileiro: Produção vegetal e a relação com a produção animal. Exportações e importações; Impacto no meio an Inspeção, barreiras sanitárias e comerciais. (3 h.a. : 31 h.a.)

06/02/2026 Relatório sobre o ENGAS e o LAFIT/LAMASA (1 h.a. : 32 h.a.)

12	12/02/2026	Noções gerais sobre conservação do solo e preservação ambiental: Principais técnicas de conservação do solo; Adubação
12	13/02/2026	Rotação de culturas; (3 h.a. : 35 h.a.)
	20/02/2026	Conhecendo o LAMIF - Laboratório de Microbiologia e Fitopatologia (1 h.a. : 36 h.a.) 13h10 às 14h00 - GA / 14h00 às 14h
13	20/02/2026	Conhecendo o LABEN - Laboratório de Entomologia (1 h.a. : 37 h.a.) 14h50 às 15h40 - GA / 16h00 às 16h50 - GB
	27/02/2026	Conhecendo o LAFIS e LAMM - Unidade Cidade jardim (2 h.a. : 39 h.a.) 13h10 às 14h00 - GA (LAFIS) e GB (LAMM) / 14h00 às 1 GA (LAMM) e GB (LAFIS)
14	27/02/2026	Conhecendo o LAGEB - Laboratório de Genética, Bioquímica e Biotecnologia e o LAGEN - Laboratório de Análise de Sementes e Recursos Genéticos (1 h.a. : 40 h.a.)  15h10 às 16h00 - GA (início depende de translado da Unidade Cidade Jardim para Unidade Araras) / 16h00 às 16h50 - GB
	27/02/2026	Relatório sobre o LAMIF e o LABEN (1 h.a. : 41 h.a.)
	28/02/2026	Visita técnica à Fazenda Antagordense em Iraí de Minas*** Noções gerais de propagação de plantas:Propagação sexi Propagação assexuada. Prática Na Fazenda Antagordense.**** (3 h.a.: 44 h.a.)
15	06/03/2026	Noções gerais sobre conservação do solo e preservação ambiental: Sistema convencional de produção; Sistemas conservacionistas de produção; Cultivo mínimo; Semeadura direta (plantio direto na palha). (3 h.a. : 47 h.a.)
	06/03/2026	Relatório sobre o LAFIS, LAMM, LAGEB e LAGEN (1 h.a. : 48 h.a.)
16	13/03/2026	<b>Noções gerais sobre sistemas de produção:</b> Sistema silvipastoril (integração pecuária-floresta - IPF); Sistema silviagrícola (in lavoura-floresta - ILF); Sistema agropastoril (integração lavoura-pecuária – ILP); Sistema agrossilvipastoril (integração lavoura-pec floresta - ILPF). (3 h.a. : 51 h.a.)
	13/03/2026	Relatório sobre a Fazenda Antagordense (1 h.a. : 52 h.a.)
17	18/03/2026	Prova 2 (1 h.a. : 53 h.a.)**
18	20/03/2026	Prova de Recuperação**** (1 h.a.: 54 h.a.)

<sup>&</sup>lt;sup>1</sup>Corresponde ao número de atividades necessárias para ministrar a carga horária do componente curricular.

#### AVALIAÇÃO

# 7.1) Cronograma das avaliações

		Avaliação		
Data	Categoria	Forma	Local	
			Via e-mail	
28/11/2025	Regular	Relatório sobre a visita ao CADEX	ojmarques@uf	
			Via e-mail	
12/12/2025	Regular	Relatório sobre o LABOT e o LCSOL e a EEH	ojmarques@uf	
			Local será	
			informado apó	
17/12/2025	Regular	Prova 1	agendamento	
			Via e-mail	
19/12/2025	Regular	Relatório sobre a EEH	ojmarques@uf	
			Via e-mail	
06/02/2026	Regular	Relatório sobre o ENGAS e o LAFIT/LAMASA	ojmarques@uf	
			Via e-mail	
27/02/2026	Regular	Relatório sobre o LAMIF e o LABEN	ojmarques@uf	
			Via e-mail	
06/03/2026	Regular	Relatório sobre o LAFIS, LAMM, LAGEB e LAGEN	ojmarques@uf	
			Via e-mail	
13/03/2026	Regular	Relatório sobre a Fazenda Antagordense	ojmarques@uf	
			Local será	
			informado apó	
18/03/2026	Regular	Prova 2	agendamento	
			Si	
20/03/2026	Recuperação	Prova de recuperação	1A301	

# 7.2) Avaliações regulares e fora de época

Conforme o Art. 127 da Resolução 46/2022 - CONGRAD: para ser aprovado, o discente deverá alcançar, **no mínimo, 60 pontos no aspecto do aproveitamento e 75% no aspecto da assiduidade às atividades curriculares efetivamente realizados.** Ambos os índices determinam o aproveitamento final no componente curricular.

- a) **Provas** serão aplicadas presencialmente, conforme cronograma no item 7.1. As provas poderão ser de vários tipos: questões dissertativas, de escolha de alternativas corretas ou incorretas, verdadeiro ou falso, completar palavras, associação de palavras e/ou termos e/ou frases etc. As provas valerão **90 pontos**, distribuídos em duas provas, conforme descrito no item 7.1.
- b) Visitas Técnicas: os discentes redigirão relatórios com suas impressões sobre as visitas técnicas aos laboratórios, campos, estações experimentais e propriedades rurais. Os relatórios deverão ser padronizados no modelo apresentado pelo professor, com as impressões que cada discente teve sobre os espaços, a compreensão da importância para o curso e para a formação discente. Poderão ser incluídas imagens, esquemas e diagramas nos relatórios. Os relatórios das visitas técnicas valerão no seu conjunto 10 pontos, cada relatório deverá ser entregue no prazo estabelecido no item 7.1. NÃO SERÃO ACEITOS RELATÓRIOS FORA DO PRAZO.
- c) Distribuição da pontuação geral: Ao final do período a pontuação total aferidas pelo discente será constituída de: NF = P1 + P2 + R1 + R2 + R3 + R4 + R5 + R6 + R7

Em que: NF = nota final; P1 = prova 1; P2 = prova 2, R1 ... R7: relatórios das visitas aos laboratórios e áreas em campo; sendo a nota máxima possível igual a 100 pontos, conforme Art. 127 da Resolução  $n^{o}$  46/2022 - CONGRAD.

<sup>&</sup>lt;sup>2</sup>Corresponde ao dia letivo em que a atividade será realizada. O docente deve indicar o dia que irá disponibilizar aos estudantes ou o dia que será entregue;

<sup>&</sup>lt;sup>3</sup>Corresponde a agenda da disciplina o docente indica o tema da aula/atividade para planejamento do estudante.

<sup>\*</sup> O cronograma de aulas poderá sofrer alterações no decorrer do semestre, o conteúdo deve seguir o programa da disciplina.

<sup>\*\*</sup>Atividade marcada para horário alternativo, conforme relatório de horário livre da turma e disponibilidade de espaço físico.

<sup>\*\*\*</sup>Depende da disponibilidade da empresa em receber a visita técnica e da disponibilidade do ônibus.

<sup>\*\*\*\*</sup>Atividade no sábado.

### 

Por se tratar de um curso abrangente em que se envereda pelas áreas biológicas, exatas e humanas, todo conteúdo abordado pelo professor considerará as visões holística e sistêmica, pois os assuntos considerarão os conceitos gerais de todas as disciplinas do Projeto Pedagógico do Curso e suas inter-relações.

#### Resumidamente:

**Visão holística** é a capacidade de observar ou analisar algo ou alguma área de atuação ou vivência de forma panorâmica, ou seja, agrupada sim, mas não de maneira compartimentalizada.

**Visão sistêmica** é a capacidade de enxergar e compreender o todo, analisando cada agente e situações que o formam, ou seja, compreender as interações entre as diversas áreas de conhecimento do Curso de Agronomia e suas relações com o conteúdo programático da disciplina.

Para as avaliações e atividades individuais, em caso de fraudes ou comportamento fraudulento, os discentes envolvidos estarão sujeitos às penalidades expostas no Regimento Geral da UFU (http://www.ufu.br/documentos/legislacao/Regimento\_Geral\_da\_UFU.pdf), observado o Art. 196, do capítulo III do regime disciplinar.

É expressamente proibido o uso de celulares durante as aulas e provas. O discente flagrado fazendo uso de celular durante a prova terá a prova removida pelo docente e receberá nota zero.

**EM NENHUMA HIPÓTESE HAVERÁ AVALIAÇÃO SUBSTITUTIVA** e o discente que tiver algum impedimento para a realização de alguma das avaliações regulares deverá encaminhar para o e-mail do docente (ojmarques@ufu.br), o pedido de **avaliação fora de época** para reposição da avaliação regular contendo a justificativa e os documentos comprobatórios em até 3 dias úteis, contados a partir da data de realização da avaliação (Resolução 46/2022 CONGRAD: Art. 138 e 139). O processo será julgado de acordo com as normas de graduação e, caso deferido, o discente realizará a avaliação de reposição no dia e horário acordado com o professor. A avaliação constituirá de uma prova escrita abrangendo todo o conteúdo da disciplina ministrado até o momento do acordo.

Segundo Resolução CONGRAD 46/2022 - Art. 138: O docente deverá aplicar atividade acadêmica avaliativa fora de época, desde que devidamente comprovado, quando ocorrer a ausência do discente pelos seguintes motivos:

I – exercícios ou manobras efetuadas na mesma data e hora, em caso de Serviço Militar Temporário, conforme a Lei nº 4.375, de 17 de agosto de 1964

II - problema de saúde devidamente comprovado por atestado;

III - falecimento de filhos, pais, cônjuges e dependentes econômicos.

## 7.3) Avaliação de recuperação

Nos casos em que o discente não atingir a pontuação mínima (60 pontos – Art. 127 da Resolução nº 46/2022 -CONGRAD), mas tiver frequência mínima de 75%, será oferecida uma avaliação de recuperação (Art. 141 da Resolução nº 46/2022 -CONGRAD).

A avaliação de recuperação consistirá em um questionário VERSANDO SOBRE O CONTEÚDO TOTAL ABORDADO NA DISCIPLINA, INCLUINDO AS VISITAS TÉCNICAS, valendo 100 pontos.

A nota final recuperada do discente será obtida pela seguinte equação: NFR = (NF + NR)/2

Em que: **NFR** = nota final recuperada; **NF** = nota final; e **NR** = nota da recuperação.

### Observação:

- Todos os discentes que não atingirem a NF mínima de 60 pontos EXATOS serão submetidos à avaliação de recuperação e a nota final recuperada será lançada no sistema de registro de notas e frequência da UFU, portanto o arredondamento só será realizado pelo sistema.
- Se, por motivos alheios e não justificados, o discente que ficar de recuperação não realizar a prova de recuperação na data e horário
  acordado no Plano de Ensino ou combinado em comum acordo com o professor, lhe será atribuída NR igual a 0 ponto, portanto
  esse valor será aplicado à equação NFR descrita acima, o que resultará em divisão da pontuação por 2. Esse resultado será
  lançado no sistema de registro de notas e frequência da UFU.
- O discente que ficar de recuperação só será considerado aprovado se obtiver a NFR mínima de 60 pontos.

# 7.4) Divulgação dos resultados

Os resultados de todas as avaliações ocorrerão via Plataforma Moodle, dentro do tempo regulamentar.

#### 7.5) Vista das avaliações

As vistas das avaliações serão realizadas sempre após a divulgação dos resultados, em datas e horários estabelecidos pelo docente no documento de divulgação dos resultados na Plataforma Moodle.

# 7.6) Frequência

Avaliação da Frequência (mínimo de 75%)				
[ X ] Chamada em sala de aula	[ X ] Lista de presença	[] Entrega de		

### Observações:

- O estudante é responsável pela anotação das suas faltas, não sendo responsabilidade do docente informar as faltas no decorrer do semestre.
- A validação da assiduidade dos discentes se dará por meio da presença nas aulas e da participação efetiva validada por chamada oral ou pela lista de
- A verificação da presença e da participação efetiva dos discentes poderá ocorrer em momentos distintos e mais de uma vez durante a aula.
- Atrasos, saídas antecipadas e ausência parcial da sala de aula superiores a 15 minutos até o limite de 50 minutos, sem a devida justificativa ao docente
   Falta não pode ser abonada, exceto nos casos previstos no Art. 60 da Lei Federal nº 4.375, de 17 de agosto de 1964, conforme Art. 143 da Resoluç
- O máximo de ausências permitidas na disciplina é de 25%, ou seja, 75% de assiduidade, conforme Art. 127 da Resolução nº 46/2022 CONGRAD.

### 8. **BIBLIOGRAFIA**

### <u>Básica</u>

ALTMANN, N. Plantio direto no Cerrado: 25 anos acreditando no sistema. Piracicaba: Aldeia Norte, 2010.

REICHARDT, K.; TIMM, L. C. Solo, planta e atmosfera: conceitos, processos e aplicações. 2. ed. Barueri: Manole, 2012.

REIFSCHNEIDER, F. J. B.; et al. Novos ângulos da história da agricultura no Brasil. Brasília, DF: Embrapa Informação Tecnológica, 2010.

#### Complementar

ALTIERI, M. A. Agroecologia: bases científicas para uma agricultura sustentável. 3. ed. rev. e ampl. 2012.

BARBIERI, R. L.; STUMPF, E. R. T. (Eds). Origem e evolução de plantas cultivadas. Brasília, DF: Embrapa Informação Tecnológica, 2008.

BUNGENSTAB, D. J. Sistema de integração lavoura – pecuária – floresta: a produção sustentável. 2. ed. Brasília: Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária, 2012.

SOUZA, C. M. et al. Adubação verde e rotação de culturas. Viçosa: Universidade Federal de Viçosa, 2007.

SOUZA, C. M.; PIRES, F. R. Práticas mecânicas de conservação do solo e da água. Viçosa: Universidade Federal de Viçosa, 2006.

### Periódicos e materiais disponíveis

Acta Scientiarum - Agronomy. Disponível em: http://periodicos.uem.br/ojs/index.php/ActaSciAgron/index

Bioscience Journal. Disponível em: http://www.seer.ufu.br/index.php/biosciencejournal

Bragantia. Disponível em: https://www.iac.sp.gov.br/publicacoes/bragantia.php

Ciência Rural. Disponível em: <a href="http://coral.ufsm.br/ccr/cienciarural/">http://coral.ufsm.br/ccr/cienciarural/</a>

Revista Brasileira de Milho e Sorgo. Di

sponível em: <a href="http://rbms.cnpms.embrapa.br/">http://rbms.cnpms.embrapa.br/</a>

Scientia Agricola. Disponível em: https://www.esalq.usp.br/scientia/

Semina Ciências Agrárias. Disponível em: http://www.uel.br/revistas/uel/index.php/semagrarias/index

Quaisquer outros periódicos que estejam nas bases do Scientific Electronic Library Online - SCIELO, dentro da área Ciências Agrárias.

# 9. **APROVAÇÃO**

Aprovado em reunião do Colegiado realizada em: \_\_\_/\_\_/\_\_\_
Coordenação do Curso de Graduação: \_\_\_\_\_\_



Documento assinado eletronicamente por **Odair José Marques**, **Professor(a) do Magistério Superior**, em 10/11/2025, às 08:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8,539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\_externo.php?">https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\_externo.php?</a>
<a href="acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0">acesso\_externo=0</a>, informando o código verificador **6711688** e o código CRC **8104FA58**.

**Referência:** Processo nº 23117.061597/2025-13

SEI nº 6711688